

ADENDO DE N.º 01

CONCURSO Nº 000001-26: GALERIA SESC DE ARTES – GURUPI - TOCANTINS CONCURSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OCUPAÇÃO DA GALERIA SESC DE ARTES - GURUPI PARA O ANO DE 2027

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Sesc Tocantins, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13/09/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05/12/1967, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente ADENDO Nº 01 ao ONCURSO Nº 000001-26: GALERIA SESC DE ARTES – GURUPI - TOCANTINS**, para seleção de propostas de exposições artísticas, com finalidade de atender a programação da Galeria Sesc de Artes – Gurupi/TO de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, regida pela Resolução Sesc n.º 1.593 de 02/05/2024 e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

I – DA ALTERAÇÃO

1.1 - Fica alterado o item IV, subitem 4.5 e no item IV, subitem 6.4.4 constantes no edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.5. É vedada a participação de artistas selecionados no **CONCURSO Nº 000001-26: GALERIA SESC DE ARTES – GURUPI – 2027.**

6.4.4. Cotas sociais e raciais - 10 pontos

- a) Pessoa com deficiência;
- b) Quilombola;
- c) Indígena;
- d) Minoria sexual e de gênero;
- e) Artista nascido no Tocantins;

Observação: O proponente só poderá pontuar em uma única categoria das cotas sociais e raciais recebendo a pontuação total de 10 (dez) pontos pela categoria apresentada ou declarada no ato da inscrição.

LEIA-SE A PARTIR DE AGORA:

4.5. É vedada a participação de artistas selecionados no **CONCURSO Nº 000002: GALERIA SESC DE ARTES – GURUPI – TOCANTINS – 2026.**

6.4.4. Cotas sociais e raciais - 10 pontos

- a) Pessoa com deficiência;
- b) População negra;
- c) Indígena;
- d) Minoria sexual e de gênero;
- e) Artista nascido no Tocantins;

Observação: O proponente só poderá pontuar em uma única categoria das cotas sociais e raciais recebendo a pontuação total de 10 (dez) pontos pela categoria apresentada ou declarada no ato da inscrição.

II – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital do **CONCURSO Nº 000001-26: GALERIA SESC DE ARTES – GURUPI - TOCANTINS**, mantendo-se o período de inscrições aberto até o dia 15 de setembro de 2027.

Palmas /TO, 09 de setembro de 2026